



CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE DO TRABALHADOR: UMA ABORDAGEM SOCIOAMBIENTAL

SOCIAL CONTROL IN OCCUPATIONAL HEALTH: A SOCIO-ENVIRONMENTAL APPROACH CONTROL SOCIAL EN SALUD LABORAL: UN ABORDAJE SOCIO-AMBIENTAL

Caroline Ottobelli¹, Marcia Casaril dos Santos Cargnin², Marta Regina Caekar-Vaz³

RESUMO

Objetivo: refletir sobre o controle social na saúde do trabalhador mediante uma abordagem socioambiental da saúde. **Método:** estudo reflexivo de cunho descritivo acerca do controle social na saúde do trabalhador com abordagem socioambiental da saúde, utilizando a epistemologia ambiental proposta por Leff. **Resultados:** a epistemologia ambiental trabalha com cinco itens: a interdisciplinaridade e articulação das ciências; a exterioridade do ambiente de poder no saber; a racionalidade ambiental - razão e valor, pensamento e ação; o saber ambiental - o outro do conhecimento; e o diálogo de saberes - o ser, o saber, a identidade e a alteridade. Por meio deles, foi possível estabelecer uma relação com a saúde do trabalhador e o controle social. **Conclusão:** este estudo possibilitou a discussão dos elementos que compõem a epistemologia ambiental. **Descritores:** Saúde do Trabalhador; Participação Social; Controle Social.

ABSTRACT

Objective: to think through social control in occupational health by means of a socio-environmental approach to health. **Method:** reflective study with a descriptive nature about social control on occupational health and a socio-environmental approach to health, by using the environmental epistemology proposed by Leff. **Results:** the environmental epistemology works with five items: interdisciplinarity and interconnection of sciences; externality of the power environment in knowledge; environmental rationality - reason and value, thought and action; environmental knowledge - the other of knowledge; and the dialogue of knowledge kinds - being, knowledge, identity, and otherness. Through them, it was possible to establish a relation with occupational health and social control. **Conclusion:** this study enabled discussing the elements that constitute the environmental epistemology. **Descriptors:** Occupational Health; Social Participation; Social Control.

RESUMEN

Objetivo: reflexionar acerca del control social en salud laboral por medio de un abordaje socio-ambiental de la salud. **Método:** estudio reflexivo con un carácter descriptivo sobre el control social de la salud laboral con un abordaje socio-ambiental de la salud, mediante la epistemología ambiental propuesta por Leff. **Resultados:** la epistemología ambiental trabaja con cinco ítems: la interdisciplinariedad y la interconexión de las ciencias; la externalidad del ambiente de poder en el saber; la racionalidad ambiental - razón y valor, pensamiento y acción; el saber ambiental - el otro del conocimiento; y el diálogo de saberes - el ser, el saber, la identidad y la autoridad. A través de ellos, fue posible establecer una relación con la salud laboral y el control social. **Conclusión:** este estudio posibilitó la discusión de los elementos que constituyen la epistemología ambiental. **Descritores:** Salud Laboral; Participación Social; Control Social.

¹Enfermeira. Mestre em Educação. Professora na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI). Frederico Westphalen (RS), Brasil. E-mail: caroline@uri.edu.br; ²Enfermeira. Mestre em Enfermagem. Doutoranda em Enfermagem na Universidade Federal do Rio Grande (Furg). Professora na URI. Rio Grande (RS), Brasil. E-mail: marciacasaril@hotmail.com; ³Enfermeira. Mestre em Enfermagem. Doutora em Filosofia da Enfermagem. Professora na Escola de Enfermagem do Rio Grande da Furg. Rio Grande (RS), Brasil. E-mail: cezarvaz@vetorial.net

INTRODUÇÃO

A expressão *controle social* tem sido utilizada como sinônimo de controle da sociedade civil sobre as ações do Estado, principalmente no campo das políticas sociais, desde o período da redemocratização dos anos de 1980. A utilização da expressão com esse sentido foi propiciada pela conjuntura de lutas políticas pela democratização do país diante do Estado autoritário.¹

Para tanto, o controle social compreende uma forma de ação reguladora, resultante da participação popular nas instâncias estatais e/ou ações governamentais. Visa a assegurar que as políticas públicas sejam planejadas de modo que responda às necessidades sociais e seus programas sejam cumpridos conforme o que foi pactuado.

Na área da saúde, o controle social se materializou a partir da criação do Sistema Único de Saúde (SUS), o qual trouxe, dentre suas diretrizes operacionais, a participação popular.² Posteriormente, em 1990, foi instituída a Lei n. 8.142, a chamada Lei Orgânica da Saúde, que estabelece instâncias de exercício do controle social, os conselhos e as conferências de saúde.³

Os conselhos de saúde são órgãos colegiados de caráter deliberativo, formuladores e fiscalizadores das políticas públicas nas três esferas de governo. Foram criados com o intuito de estabelecer um espaço destinado ao exercício do controle social.

Os conselhos de saúde são constituídos de forma paritária, ou seja, são membros representantes dos usuários, dos prestadores de serviço e dos trabalhadores em saúde. Dessa maneira, tendo como integrantes dos conselhos de saúde os trabalhadores em saúde, existe a chance de que as políticas em saúde dentro desta área sejam discutidas e implementadas junto aos municípios.⁴

As conferências de saúde, por sua vez, são espaços públicos de deliberação coletiva sobre as diretrizes que devem guiar a estruturação e condução do SUS, sendo que nelas o princípio da participação da comunidade assume explicitamente um caráter decisório acerca da configuração do sistema.

Na área da saúde do trabalhador foram criadas três Conferências Nacionais de Saúde do Trabalhador. Tais conferências possibilitaram inúmeros avanços na área, pois discutiram os ambientes de trabalho, propuseram a criação de políticas de saúde e passaram a debater os riscos ocupacionais no

ambiente de trabalho, algo que até aquele momento não havia ocorrido.

O controle social exerce um importante papel em relação à saúde do trabalhador, pois por meio dele, que se materializa nos conselhos e nas conferências de saúde, é que os trabalhadores, organizados e representados, podem reivindicar por melhores condições de trabalho.⁵

Diante desse quadro instalado e mediante a necessidade de promover um maior controle sobre as situações trabalhistas e sociais dos trabalhadores em nível nacional, surgiu a necessidade da realização de ações de controle social como forma de enfrentar os agravos à saúde decorrentes do trabalho.

O trabalho é decorrente das necessidades do ser humano. Além das necessidades relacionadas à reprodução e à sobrevivência do corpo biológico, este ser humano, por se constituir em um ser social, precisa atender a uma série de necessidades para viver.⁶

O trabalho visto como processo é uma construção relativamente recente. Sua formulação é decorrente da teoria marxista, a qual vê o trabalho como transformação da matéria pela mão do ser humano, em um *continuum* dinâmico no qual ambos sofrem alterações.⁶

Marx concebia que os sujeitos da história são os homens. Os homens que trabalham, e se realizam no trabalho, os quais constroem o mundo e eles próprios por meio do trabalho, mas que no capitalismo encontram-se privados completamente dos meios de produção, o que resulta no mais alto grau de alienação já atingido pelos trabalhadores na história, entretanto, o fim de tal alienação ocorrerá com a eliminação da divisão do trabalho e da propriedade privada. Assim, o trabalho tornar-se-á meio de emancipação e não de alienação. O homem libertará não apenas sua consciência alienada, mas se libertará economicamente.⁷

A relação estabelecida entre o controle social e a saúde do trabalhador se envolve com a abordagem socioambiental da saúde, pois abarca o saber acerca da complexidade do mundo. O ambiente não é a ecologia, mas a complexidade do mundo. É um saber sobre as formas de apropriação do mundo e da natureza, por meio das relações de poder que têm sido inscritas nas formas dominantes de conhecimento, acarretando em uma complexidade ambiental, a qual tem o ambiente como seu objeto de investigação.⁸

Mostra-se importante proporcionar uma reflexão acerca da abordagem socioambiental ao controle social e a saúde do trabalhador. A abordagem socioambiental ajuda a

Ottobelli C, Cargnin MCS, Caekar-Vaz MR.

compreender as relações estabelecidas entre o ambiente, com todas as suas complexidades sociais, políticas, econômicas, culturais e mesmo fisiológicas, e o controle social relativo à saúde do trabalhador.

Vale frisar que é nesses ambientes que os trabalhadores estão inseridos e vivem desenvolvendo relações de adequação ou inadequação com o ambiente. Contextos que são os diferentes ambientes socioeconômicos em que os seres humanos habitam.⁹

Nesse âmbito, este ensaio tem por objetivo: refletir sobre o controle social na saúde do trabalhador mediante uma abordagem socioambiental da saúde.

MÉTODO

Foi realizado um estudo reflexivo de cunho descritivo acerca do controle social na saúde do trabalhador sob uma abordagem socioambiental da saúde à luz de Enrique Leff.

O ensaio foi edificado a partir de reflexões que tiveram como foco o controle social em saúde do trabalhador e a relação estabelecida com a abordagem socioambiental. Para melhor compreender essas questões, utilizamos a epistemologia ambiental proposta por Leff, que trabalha com os seguintes itens: a interdisciplinaridade e articulação das ciências; a exterioridade do ambiente de poder no saber; a racionalidade ambiental - razão e valor, pensamento e ação; o saber ambiental - o outro do conhecimento; e o diálogo de saberes - o ser, o saber, a identidade e a alteridade.⁸

RESULTADOS E DISCUSSÃO

◆ O controle social na saúde do trabalhador sob uma abordagem socioambiental

O controle social pode ser entendido como a articulação, a mobilização e a interferência da sociedade civil sobre o planejamento, a implementação, a avaliação e o controle das ações do Estado. Assim, o controle social é uma maneira pela qual a sociedade civil garante sua participação nas decisões referentes às políticas públicas. Desse modo, os cidadãos ampliam sua participação, intervindo no processo de gestão dos recursos necessários à efetivação das ações.¹⁰

No que tange ao controle social, podemos dizer que a precursora, nesse sentido, foi a área da saúde no Brasil, a qual, no ano de 1990, criou e implementou a Lei n. 8.142, a chamada Lei Orgânica da Saúde, que, por tratar do envolvimento da comunidade na orientação das questões da saúde, foi responsável pela criação das conferências e

Controle social na saúde do trabalhador: uma abordagem...

dos conselhos de saúde em cada esfera de governo como instâncias colegiadas orientadoras e deliberativas, respectivamente. Com isso, permitiu a participação efetiva dos cidadãos no âmbito da saúde.¹¹

Os conselhos de saúde são espaços de exercício da cidadania por meio do poder político, permitindo que a sociedade civil atue junto com o Estado nas decisões, graças à cultura da política democrática. Espera-se que o espaço dos conselhos seja um local de conflitos, de resistência e de tensões, no sentido de buscar resolver os problemas para satisfazer as necessidades de saúde da população.¹²

Já as conferências são espaço público de deliberação coletiva sobre as diretrizes que devem guiar a estruturação e condução do SUS, sendo que nelas o princípio da participação da comunidade assume explicitamente um caráter decisório acerca da configuração do sistema.

Na área da saúde do trabalhador, tivemos 3 Conferências Nacionais de Saúde do Trabalhador (CNST). A 1ª ocorreu em 1986, a qual compreendeu uma das propostas para o desdobramento dos apontamentos ocorridos na VIII Conferência Nacional de Saúde, ocorrida no mesmo ano. A 2ª CNST, realizada em 1994, teve como tema central “Construindo uma política de saúde do trabalhador”. Por fim, em 2011, foi efetivada a 3ª CNST.¹³⁻¹⁵

É importante frisar que todas essas CNST foram antecedidas de etapas municipais e estaduais, as quais compreenderam momentos de intensa mobilização social no processo de formulação de políticas, permitindo a difusão dos temas considerados prioritários pela sociedade.

A 3ª CNST teve como seu eixo temático o controle social em saúde do trabalhador. Diante disso, a conferência propunha a criação de fóruns de acompanhamento das deliberações, no caso da saúde do trabalhador, de discussões sobre a gestão do trabalho e de trabalhadores e profissionais do SUS.¹⁵

Nesse sentido, podemos observar uma forte ligação existente entre a saúde do trabalhador e o controle social, pois se acredita que o controle social compreende, na perspectiva gramsciana, um projeto que busca a construção de uma cultura política de uma nova hegemonia que venha a superar a racionalidade capitalista, vindo a pensar na saúde do trabalhador com vistas à promoção da qualidade de vida desses sujeitos e de sua

Ottobelli C, Cargnin MCS, Caezar-Vaz MR.

família. A partir do referencial teórico do marxista italiano, Gramsci, em que não existe uma oposição entre Estado e sociedade civil, mas uma relação orgânica, pois a oposição real se dá entre as classes sociais, pode-se inferir que o controle social acontece na disputa entre essas classes pela hegemonia na sociedade civil e no Estado.¹⁶

Diante dessas complexidades que envolvem a relação estabelecida entre o controle social e a saúde do trabalhador, mostra-se interessante refletir sobre essa temática a partir de uma abordagem socioambiental da saúde. A saúde socioambiental na área da saúde do trabalhador compreende um campo de práticas sociais, o qual busca a aproximação entre as necessidades sociais e as possibilidades de seu trabalho ser conduzindo aos princípios da racionalidade ambiental, ou seja, o ambiente proporciona as condições necessárias para a qualidade de trabalho e vida dos trabalhadores.⁹

Para Leff, devemos atuar na perspectiva de analisar, nos ambientes, as relações entre os processos naturais e sociais e de atuar no ambiente em uma perspectiva global, respeitando as diversidades socioculturais.¹⁷ O conceito de saúde socioambiental compreende a noção que vai além de ambiente que considera essencialmente os aspectos biológicos, químicos e físicos, mas uma concepção mais ampla, que dá lugar às questões econômicas e socioculturais. Dessa forma, ao longo dos anos e da necessidade de uma percepção sensível aos problemas socioambientais, os paradigmas foram modificados, refletindo a busca pelo desenvolvimento sustentável e sustentabilidade do meio ambiente.¹⁸

Diante da necessidade de proporcionar uma abordagem socioambiental mediante a evolução de um pensamento que leva consigo suas indagações primeiras, abrindo novas janelas que as enriquecem, sem negar as análises que mantêm sua pertinência, Leff trabalha com o termo epistemologia ambiental.⁸

A epistemologia ambiental é um campo de aplicação da epistemologia à compreensão de um novo objeto do conhecimento: o ambiente. Esse termo “novo” surge denotando que, anteriormente, a ciência considerava o “ambiente” um apêndice. Dentro dessa perspectiva, estabelece as condições epistemológicas para pensar uma articulação das ciências que permita apreender a complexidade ambiental desde a multicasualidade de processos de diferentes ordens de materialidade e seus próprios objetos de conhecimento.⁸

Controle social na saúde do trabalhador: uma abordagem...

Diante disso, pode-se refletir que a epistemologia ambiental atua como aliada na perspectiva de estarmos refletindo acerca das relações que são estabelecidas entre o controle social em saúde do trabalhador e as questões socioambientais. A epistemologia ambiental mergulha nas águas de cinco oceanos, quais sejam: a interdisciplinaridade e articulação das ciências; a exterioridade do ambiente de poder no saber; a racionalidade ambiental - razão e valor, pensamento e ação; o saber ambiental - o outro do conhecimento; e o diálogo de saberes - o ser, o saber, a identidade e a alteridade.⁸

No que se refere à interdisciplinaridade e à articulação das ciências, Leff argumenta que a crise ambiental lança uma nova ordem às ciências buscando sua reunificação sistêmica, guiadas por uma visão holística e um pensamento ecológico. A fragmentação do conhecimento aparecia como uma crise ambiental e como obstáculo para a compreensão e a resolução de problemas socioambientais complexos. Se a ciência, na sua busca de unidade e objetividade, terminou fraturando e fracionando o conhecimento, as ciências ambientais, guiadas por um método interdisciplinar, estavam convocadas à missão de alcançar uma nova retotalização do conhecimento.⁸

A epistemologia ambiental abre caminho para um novo saber e isso conduzirá à análise das estratégias de poder no saber e à função do sujeito na mobilização das teorias a partir do desejo do saber.⁸

No que tange a mobilização, o controle social apresenta-se como um dos elementos constitutivos da esfera pública, devendo articular-se aos demais processos sócio-político-culturais, mediadores da conformação da esfera pública. Para sua efetivação é necessário o enfrentamento de alguns desafios associados à mobilização e à participação, sobretudo a ampliação da participação dos usuários do sistema de saúde.¹⁹ No campo da saúde do trabalhador, a mobilização popular é importante e é possível por meio das conferências e conselhos de saúde, pois compreendem momentos de intensa participação popular para a formulação de políticas públicas.

A exterioridade do ambiente e as relações de poder no saber são vistas por Leff como um ramo da epistemologia ambiental que reconhece os efeitos das formas do conhecimento na construção/desconstrução da realidade, ao mesmo tempo, revaloriza o conhecimento teórico como forma de apreensão e compreensão do mundo,

Ottobelli C, Cargnin MCS, Caezar-Vaz MR.

desfazendo as tramas do poder associadas ao uso instrumental das ciências.⁸

Na construção de conhecimentos, no que tange ao controle social em saúde do trabalhador, mostra-se primordial uma expectativa emancipatória, pois a transmissão de conhecimento deve propiciar a fixação de uma perspectiva ética e política que oriente os trabalhadores em sua função pública.²⁰

Ao falarmos da necessidade de construção de conhecimento, cabe lembrar que se leve em conta o contexto político, econômico e cultural no qual os sujeitos que estão inseridos e seu conhecimento cotidiano. Isso ocorre diante do fato de que um trabalho emancipatório parte da realidade dos segmentos com os quais trabalha e não com realidades distantes das suas vivências.²¹

O item seguinte, que compõe um dos elementos da epistemologia ambiental de Leff, compreende a racionalidade ambiental: razão e valor, pensamento e ação. O conceito de racionalidade permite abordar o sistema de regras de pensamento e comportamento dos autores sociais que legitimam ações que conferem um sentido à organização social.⁸

A racionalidade ambiental coloca em jogo o valor da teoria, da ética, das significações culturais e dos movimentos sociais na invenção de uma nova racionalidade social, na qual prevalecem os valores da sustentabilidade, da diversidade e da diferença diante da homogeneização do mundo, do ganho econômico, ao interesse prático e à submissão dos meios aos fins traçados em antemão pela visão utilitarista do mundo.⁸

Diante desse conceito de racionalidade ambiental, podemos perceber que ela tem uma relação com o controle social em saúde do trabalhador, pois os conselheiros, no caso dos conselhos de saúde, e os delegados, nas conferências de saúde, defendem os interesses dos demais sujeitos; contudo, para que isso verdadeiramente ocorra, esses delegados e conselheiros devem passar por processos educativos para compreender o papel que exercem como representantes sociais.²² A educação compreende uma ferramenta para a transformação social, onde ocorre a libertação e a conscientização das pessoas. Seu objetivo principal é o protagonismo social, ou seja, o desenvolvimento do pensamento crítico e a conscientização do povo como protagonista de sua história e autor de sua inclusão.

No que se refere ao saber ambiental: o outro do conhecimento, segundo Leff, traz, além do conhecimento objetivo e das

Controle social na saúde do trabalhador: uma abordagem...

determinações do real, a interdisciplinaridade científica que transborda para o diálogo dos saberes; o conhecimento se abre para o outro: o saber ambiental. O ambiente é o outro do pensamento metafísico, do logos científico e da racionalidade econômica. Nessa perspectiva, o propósito de internalizar o saber ambiental nos paradigmas do conhecimento estabelece-se em um confronto de racionalidades e tradições, dentro de um diálogo de alteridade e diferença.⁸

Diante disso, o saber ambiental não só gera um conhecimento científico mais complexo e objetivo, também produz novas significações sociais, novas formas de subjetividade e posicionamentos políticos diante do mundo. Trata-se de um saber que não escapa à questão do poder e à produção de sentidos civilizatórios.⁸

O poder também está presente junto ao exercício do controle social em saúde do trabalhador. O embate entre a sociedade civil, ou setores desta, e o Estado no interior das instâncias do controle social, no caso os conselhos e as conferências de saúde, é um indicador importante de que, ancorados em um estatuto legal, eles podem não apenas provocar importantes ruídos tendo em vista questionar os mecanismos de poder tradicionais, mas alterar condições e realidades sociais.²³ Assim, a participação dos trabalhadores junto aos conselhos de saúde e às conferências de saúde é fundamental para o pleno exercício do controle social nessa área.

Por meio do poder exercido junto aos conselhos e às conferências de saúde, os quais são instâncias do controle social, mudanças significativas poderão ocorrer nos ambientes de trabalho, melhorando a qualidade de vida e saúde dos trabalhadores, entretanto, para que ocorram mudanças nesse cenário, é importante existir um trabalho insistente de motivação e sensibilização das pessoas para a participação popular.¹²

Por fim, o último item abordado por Leff junto à epistemologia ambiental diz respeito ao diálogo de saberes: o ser, o saber, a identidade, a alteridade. Leff traz que a crise ambiental é, sobretudo, um programa do conhecimento, que leva a repensar o mundo complexo, a entender suas vias de complexificação, para, a partir dali, abrir novas vias do saber, no sentido da reconstrução e da reapropriação do mundo. Assim, aprender a aprender a complexidade ambiental implica um processo de desconstrução do pensamento para pensar, para desentranhar o mais entranhável dos nossos saberes e para dar curso ao inédito,

Ottobelli C, Cargnin MCS, Caezar-Vaz MR.

arriscando-nos a deixar cair nossas últimas certezas e a questionar o edifício da certeza.⁸

Partindo desse pressuposto, observa-se que as incertezas também permeiam o controle social em saúde do trabalhador. Dentre as várias incertezas, temos a falta de compreensão, por parte da maioria da população, e mesmo dos trabalhadores, acerca do que seja o controle social.

O desconhecimento dos espaços de exercício do controle social compreende um dos entraves para a democracia e participação. Nesse sentido, é necessário que tenhamos em mente que o princípio fundamental das conferências e dos conselhos de saúde é a participação popular. Sem ela, estas instâncias não terão sentido de existir. A participação da sociedade é uma condição necessária para que a população tenha uma representação efetiva, consistente e deliberativa, em prol da melhoria de sua saúde e qualidade de vida.

CONCLUSÃO

Podemos compreender que é importante pensarmos acerca da abordagem socioambiental para que possamos entender as relações estabelecidas entre o controle social e a saúde do trabalhador. Para tanto, a epistemologia ambiental proposta por Enrique Leff nos permitiu refletir acerca dessa temática sob uma nova abordagem, a socioambiental.

Todas as questões envolvidas na abordagem socioambiental possibilitaram que pudéssemos discutir os elementos que compõem a epistemologia ambiental na perspectiva de melhor compreender as relações entre o controle social em saúde do trabalhador. Muitos são os entraves observados nessa área, contudo, percebemos que a dificuldade de implementar o controle social em saúde do trabalhador abarca questões complexas que demandam empenho do Estado e da população como um todo.

REFERÊNCIAS

1. Arantes CIS, Mesquita CC, Machado MLT, Ogata MN. O controle social no Sistema Único de Saúde: concepções e ações de enfermeiras da atenção básica. *Texto & Contexto Enferm* [serial on the internet]. 2007 [cited 2016 Feb 9];16(3):470-8. Available from: <http://www.scielo.br/pdf/tce/v16n3/a13v16n3.pdf>.
2. Campos GWS. *Tratado de saúde coletiva*. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2007.
3. Oliveira AMC, Ianni AMZ, Dallari SG. Controle social no SUS: discurso, ação e

Controle social na saúde do trabalhador: uma abordagem...

- reação. *Ciênc Saúde Coletiva* [serial on the internet]. 2013 [cited 2016 Feb 9];18(8):2329-38. Available from: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v18n8/17.pdf>.
4. Lacaz FAC, Flório SMR. Controle social, mundo do trabalho e as Conferências Nacionais de Saúde da virada do século XX. *Ciênc Saúde Coletiva* [serial on the internet]. 2009 [cited 2016 Feb 9];14(6):2123-34. Available from: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v14n6/19.pdf>.
5. Freire LMB. Movimentos sociais e controle social em saúde do trabalhador: inflexões, dissensos e assessoria do serviço social. *Serv Soc Soc* [serial on the internet]. 2010 [cited 2016 Feb 9];102:289-313. Available from: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n102/a06n102.pdf>.
6. Sanna MC. O processo de trabalho em enfermagem. *Rev Bras Enferm* [serial on the internet]. 2007 [cited 2016 Feb 9];60(2):221-4. Available from: <http://www.scielo.br/pdf/reben/v60n2/a17v60n2.pdf>.
7. Dantas L. Pós-modernidade e filosofia da história. *Spectrum* [serial on the internet]. 2009 [cited 2016 Feb 9];178-87. Available from: <http://www.ipv.pt/millennium/Millennium29/25.pdf>.
8. Leff E. *Aventuras da epistemologia ambiental: da articulação das ciências ao diálogo de saberes*. Rio de Janeiro: Garamond; 2004.
9. Cezar-Vaz MR, Soares MCF, Martins SR, Sena J, Santos LR, Rubira LT, et al. Saber ambiental: instrumento interdisciplinar para a produção de saúde. *Texto & Contexto Enferm*. 2005;14(3):391-7.
10. Souza ALR, Bosquetti MA, Silva MLB. Participação da comunidade de Coloninha nas reuniões do conselho local de saúde. *Coleção Gestão da Saúde Pública* [serial on the internet]. 2013 [cited 2016 Feb 9];2:139-50. Available from: <http://gsp.cursoscad.ufsc.br/wp/wp-content/uploads/2013/02/Anais-GSP-Volume-2-Artigo-7.pdf>.
11. Coelho VSP. A democratização dos conselhos de saúde: o paradoxo de atrair não aliados. *Rev Novos Estudos Cebrap*. 2007;78:77-92.
12. Souza TO, Silva JM, Nóbrega SS, Constâncio JF. Controle social: um desafio para o conselheiro de saúde. *Rev Bras Enferm* [serial on the internet]. 2012 [cited 2013 Nov 13];65(2):215-21. Available from: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-71672012000200003&script>.

Ottobelli C, Cargnin MCS, Caezar-Vaz MR.

Controle social na saúde do trabalhador: uma abordagem...

13. Brasil. I Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 1986.
14. Brasil. II Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 1994.
15. Brasil. III Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2011.
16. Correia MVC, Frigotto G, Bahia L, Luz MT, Merhy EE. Dicionário da educação profissional em saúde. Rio de Janeiro: EPSJV; 2006.
17. Leff E. Saber ambiental. Sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Petrópolis (RJ): Vozes; 2001.
18. Leff E. Epistemologia Ambiental. São Paulo: Cortez, 2006.
19. Martins MLP, Rizotti MLA, Paulilo MAS, Schibelsky MO. A participação popular e o controle social: um estudo a partir das pré-conferências municipais de assistência social de Londrina. III Simpósio Lutas Sociais na América Latina; 2008; Londrina, BR. Anais. Londrina (PR): [s.n]; 2008.
20. Luiz DEC. Capacitação e emancipação: uma relação possível. Textos Contextos [serial on the internet]. 2009 [cited 2013 Oct 14];8(1):68-88. Available from: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/5675/4128>.
21. Gramsci A. Concepção dialética da história. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; 1991.
22. Freire P. Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra; 2002.
23. Luchmann LHH. Os sentidos e os desafios da participação. Ciências Sociais. 2006;41(1):19-26.

Submissão: 02/01/2015

Aceito: 22/01/2016

Publicado: 15/02/2016

Corresponding Address

Caroline Ottobelli
Avenida Assis Brasil, 90 – Itapagé
CEP 98400-000 – Frederico Westphalen (RS),
Brazil